

PARTNER
SOLUTIONSDESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
DE SOLUÇÕES DE ARQUIVO ELECTRÓNICO.

COMPUTERWORLD

► Opinião



Mas constitui em si um impulsionador de mudança dos sistemas de informação das instituições financeiras, ao exigir uma maior e melhor integração entre as várias fontes de informação.

O acordo Basileia II assenta em três pilares:

Pilar I - Requisitos mínimos de capital, cobrindo riscos de crédito, operacionais e de mercado. Refinamento da plataforma de medida estabelecida no acordo de 1988.

Pilar II - Revisão do processo de supervisão. Estabelecimento de melhores práticas nos bancos (e outras instituições financeiras) de forma a minimizar o risco, considerando que o capital não pode ser substituto de práticas inadequadas de gestão de risco.

Pilar III - Disciplina de Mercado. Por forma a aumentar a transparência de relacionamento dos bancos com os mercados através do estabelecimento de um conjunto de informação pública e regulatória a fornecer ao mercado, tal como a estrutura de capital, adequação de capital, análise do risco e procedimentos de gestão de risco.

Para a grande maioria das instituições o novo acordo assenta em bem sucedidas medidas de risco do mercado, alargando o âmbito de forma a englobar risco de crédito e risco operacional.

De uma forma geral, as instituições financeiras terão de reexaminar todo o processo de análise de risco, contemplando a integração e análise de informação proveniente de diversas fontes.

As organizações terão de desenvolver e implementar sistemas capazes de extrair, agregar, analisar e alinhar informação relativa ao clientes e disponibilizá-la transversalmente à organização.

Tudo isto terá de ser feito por forma a gerir a constante mudança em áreas de regulação e supervisão.

O impacto dos vários pilares

As consequências do Basileia II serão profundas e abrangentes e terão impactos competitivos sobre as próprias instituições financeiras.

Fundamentalmente, porque a qualidade de controlo do crédito concedido e informação prestada irá influenciar o rating das próprias instituições financeiras, com consequências sobre o custo do capital por ocasião de financiamento externo.

Ou seja, o Basileia II tem por objectivo que o próprio mercado financeiro seja a força condutora na implementação de melhores e mais sólidas práticas, não se limitando o Basileia II a um objectivo suportado por meras considerações regulamentares ou de supervisão.

Quer isto dizer que as instituições financeiras devem olhar o Basileia II sobre dois prismas, um interno e outro externo.

O prisma interno trata da forma como o crédito a clientes é gerido, controlado e concedido.

O prisma externo trata da forma como o mercado vê a instituição, a sua operação e a qualidade de implementação das directivas do Basileia II.

Os projectos de implementação do Basileia II podem ser facilmente subestimados através da sectorização do problema ou da não compreensão do impacto organizacional.

Os sistemas de informação para suportar o Basileia II precisarão de exportar e agregar elevados volumes de informação, criar relatórios específicos.

Mas precisarão igualmente de obter e integrar informação que é gerada fora da instituição financeira, nomeadamente pelos clientes de concessão de crédito, e que é recolhida por diversos e diferentes meios, quer através do próprio cliente, quer através de agências de crédito.

Esta interligação entre díspares sistemas de back-office, front-office, fontes de dados de gestão de concessão de crédito e sistemas será uma tarefa complexa e difícil de realizar, tanto mais que deverá ser desenhada para um ambiente de mudança, pois é normal que o mercado financeiro evolua no sentido de tornar mais rápida e transparente a troca de informação pertinente ao Basileia II.

O impacto da regulação do Basileia II

Os serviços financeiros terão o desafio de se tornarem mais orientados para um rigor e facilidade de execução

das auditorias dos sistemas contabilísticos, proporcionar melhor qualidade analítica orientada ao processo de gestão de risco e também manter as capacidades de agregação e granularidade adequadas.

Para muitas instituições financeiras significará que terão de começar do zero, dado os actuais sistemas estarem demasiadamente longe dos objectivos a atingir.

Uma boa gestão dos acordos de liquidez, garantias e colaterais permite a mitigação de riscos, outra área onde as recompensas potenciais são elevadas.

Os bancos e instituições financeiras irão fazer um percurso no sentido de incluir o processamento de informação menos estruturada, mais complexa e que permita aferir e contabilizar riscos que não estão presentes nas folhas de balanço e resultados das empresas.

A estrutura dos sistemas de informação deverá contemplar melhores práticas tais como:

- separar fontes de informação dos sistemas de reporting; gestão da informação de forma consistente;
- e disponibilizar informação online transversalmente à organização.

Mas as instituições financeiras devem ir ainda mais longe:

- automatizando processos de recolha de informação multi-fonte;
- ferindo e controlando os fluxos de processos;
- garantindo uma plataforma de mudança e evolução;
- e disponibilizando canais de partilha de informação entre sistemas.

O papel da informação não estruturada no Basileia II

Um dos pontos mais desafiadores do Basileia II tem a haver precisamente com a recolha de informação de origem externa às instituições financeiras.

Um dos pontos chave do Basileia II é de que os bancos e instituições financeiras empreguem métodos sistemáticos de controlo e cálculo do risco de crédito.

Mas no que se refere a PME não existem no mercado agências de informação de crédito que possam fornecer informação de crédito actualizada, pormenorizada e credível sobre as quais possam ser tomadas decisões de crédito.

Essa informação terá de ser recolhida, compilada, integrada e analisada com recurso a intervenção humana directa ou indirecta, quer através de gestores de conta ou através de extranets, junto das PME que recorrem ao crédito bancário.

Com várias dezenas ou centenas de milhares de PME em cada país, as instituições financeiras terão de realizar um esforço significativo para manter actualizado um conjunto vasto de informação, desde os relatórios financeiros até informação sobre as estruturas accionistas.

Será preciso montar sistemas de troca de informação sistemáticos e consistentes com os clientes e parceiros, sem os quais os custos de operação para a recolha dessas informações serão elevados.

Os sistemas de front-office têm aqui um papel tão crucial como back-office. Principalmente porque o Basileia II força a integração de um conjunto elevado de informação até agora não contemplado, e porque os sistemas de recolha, arquivo e tratamento de informação terão de lidar com uma miríade de formatos e fluxos diferenciados.

A decisão estratégica

Os bancos e instituições financeiras terão pela frente uma tarefa complexa.

Por um lado o Basileia II é um motor de pressão para a eliminação de fontes de informação redundantes e não partilhadas, permitindo obter sinergias com outros sistemas e políticas paralelas como sistemas de detecção de branqueamento de capitais ou normas IFRS.

Por outro lado, a pressão de controlo de custos nos investimentos e pressão temporal de operacionalização dos sistemas tornará inviável o redesenho total dos sistemas de informação.

As decisões serão portanto de compromisso, entre respeitar as obrigações de cumprimento do Basileia II e o aproveitamento desta oportunidade para tornar as instituições mais competitivas no mercado.

Os bancos e instituições financeiras que aproveitarem o Basileia II para lançarem as fundações de sistemas e informação mais flexíveis e integrados, estarão em óptimas condições para competir num mercado ainda mais global.

Gonçalo Caeiro
Junho, 2005

[Clique aqui para regressar à página anterior](#)

Copyright © 2004 Imediatic. Todos os direitos reservados. Avenida de Berna, 11 - 3º Esq. 1050-063 Lisboa Portugal
Telf: (+351) 21 7819194 Fax: (+351) 21 7819195

